

# CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 55 / 2017

~~INDICAÇÃO N° 55 / 2017  
Sala das Sessões, 20/03/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI~~

Senhor Presidente:

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para que tome as providências necessárias e cabíveis a fim de que a empresa contratada pela administração municipal para realizar a limpeza publica proceda a coleta do material oriundo do corte de gramas e arbustos.

(Justificativa: vem sendo observado em inúmeros locais do município que após a realização de procedimentos de corte e poda, o material é amontoado e deixado nos próprios locais. Quando exposto às precipitações o material desloca-se para o leito das vias podendo ocasionar obstrução das bocas de lobo dificultando o escoamento de água pluvial, gerando transtorno aos munícipes.)

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

  
Maria Pia Betti Pio da Silva Nary  
Vereadora

